

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE ICICT/FIOCRUZ**

### **CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2023**

#### **CURSO DE DOUTORADO**

### **ERRATA**

#### **Nas páginas 14-15, no item 7 - Matrícula**

##### **Onde lê-se**

(...) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar a matrícula no período entre **09/01/2023 e 16/01/2023**, mediante a entrega na **Secretaria Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos**, listados abaixo:

- a) Fotocópia e original da carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos não serão aceitos).
- b) Fotocópia e original do CPF, caso não conste na Identidade.
- c) Fotocópia e original legível do diploma de graduação. **No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- d) Original do Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata de defesa da dissertação (para conferência com a cópia enviada no processo seletivo). **No caso de candidato(a) que tenha defesa agendada no período de matrícula, o Diploma de Mestrado ou a Ata de Defesa da Dissertação deverá ser entregue no dia anterior ao início do semestre letivo.**
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).
- f) 01 (uma) foto 3 x 4.
- g) Candidatos(as) que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX, respeitando o período de matrícula. Com relação aos documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art. IV § 2º, a veracidade será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo 7). As fotocópias devem ser em papel A4, na cor branca, e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

**Ressalta-se a obrigatoriedade de todos(as) os(as) candidatos(as) que enviaram a documentação por SEDEX deverão apresentar os documentos originais na Secretaria Acadêmica no primeiro dia de aula.**

## Leia-se

(...) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar a matrícula, no período entre **09/01/2023 e 11/01/2023**, mediante envio de documentos digitalizados em PDF, para o e-mail [processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br), listados abaixo:

- a) Carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos **não** serão aceitos).
- b) CPF, caso não conste na Identidade.
- c) Diploma de graduação. **No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata de defesa da dissertação (para conferência com a cópia enviada no processo seletivo). **No caso de candidato(a) que tenha defesa agendada no período de matrícula, o Diploma de Mestrado ou a Ata de Defesa da Dissertação deverá ser entregue no dia anterior ao início do semestre letivo.**
- e) Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).
- f) 01 (uma) foto 3 x 4.

**Ressalta-se a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais na Secretaria Acadêmica, no primeiro dia de aula.**

Secretaria Acadêmica ICICT